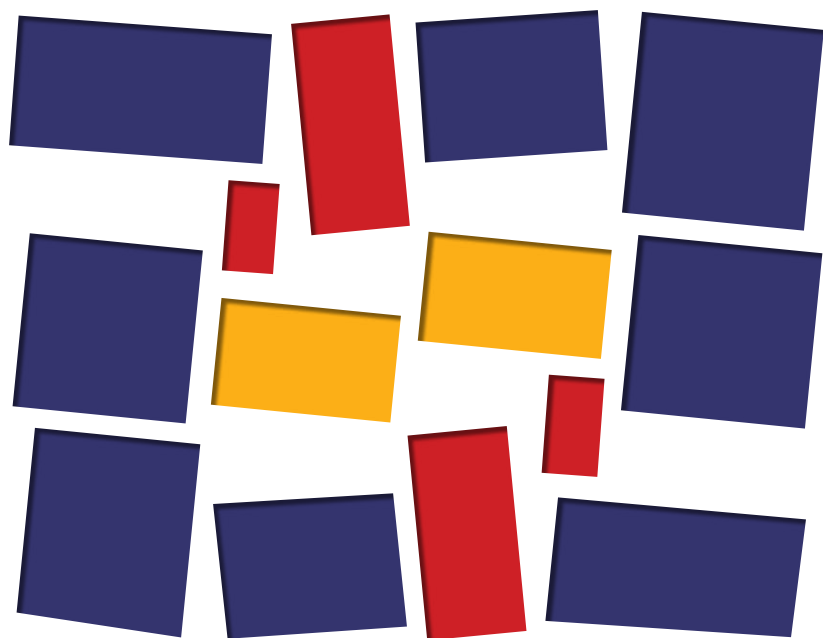
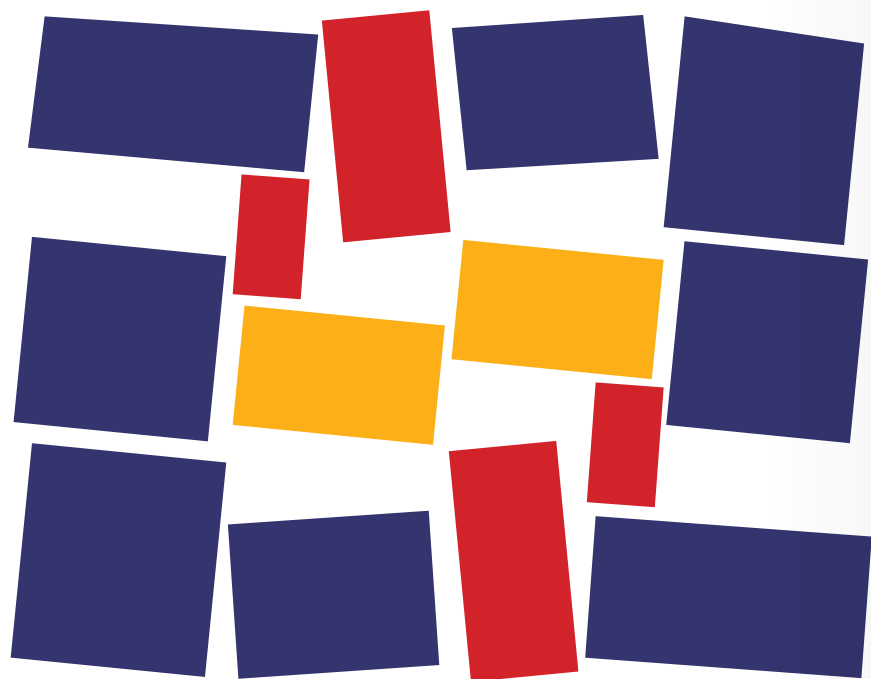




Programa
para a **Gestão de Riscos**
ao **Patrimônio**
Musealizado Brasileiro

Programa
para a **Gestão de Riscos**
ao **Patrimônio**
Musealizado Brasileiro



Programa
para a **Gestão de Riscos**
ao **Patrimônio**
Musealizado Brasileiro
2013

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRA DA CULTURA

Martha Suplicy

PRESIDENTE

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO,
FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

Eneida Braga Rocha de Lemos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE PROCESSOS MUSEAIS - SUBSTITUTA

Luciana Palmeira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Rui Alberto Pereira Rodrigues

COORDENADORA-GERAL DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUSEAIS

Rose Moreira de Miranda

PROCURADORA-CHEFE

Eliana Alves de Almeida Sartori

COORDENADORA DE
PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Vera Mangas

CHEFE DA DIVISÃO
DE CONTROLE E NORMAS

Monica Muniz Melhem

CHEFE DA DIVISÃO DE
PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA

Jacqueline Assis

Publicação

GRUPO DE TRABALHO

Carolina Pontim

Cícero Antonio Fonseca de Almeida

Daniela Matera do Monte Lins Gomes

Jacqueline Assis

Luciana Palmeira

Monica Muniz Melhem

Taís Valente dos Santos

Vera Mangas

PROJETO GRÁFICO

Fernanda Mello

Isabela Maria de Oliveira Borsani

REVISÃO

Shirlei Nabarrete Nataline

LOGO

Metaesquemas, 1958, Hélio Oiticica

Coleção César e Claudio Oiticica

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Coordenação de Patrimônio

Museológico - CPMUS/RJ

Rua da Imprensa, 16 · 7º andar ·

Palácio Gustavo Capanema · Centro

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20030-120

T. +55 (21) 2215-5226/5163

www.museus.gov.br

SUMÁRIO

- 9 Apresentação
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
PRESIDENTE DO IBRAM
- 11 Introdução
- 17 EIXO I Criação de um Conselho Consultivo
- 19 EIXO II Criação de uma Força-tarefa para Situações de Emergência
- 21 EIXO III Monitoramento dos Riscos
- 23 EIXO IV Plano de Gestão de Riscos
- 35 Bibliografia Básica



REALIZAÇÃO





*Só se preserva
aquilo que se ama,
só se ama
aquilo que se conhece*

– ALOÍSIO MAGALHÃES

GESTÃO DE RISCOS, TAREFA PRIORITÁRIA

SE VIVER É MUITO PERIGOSO, conforme nos adverte a frase célebre do sertanejo de Guimarães Rosa, perigo sem trégua iremos de fato encontrar em cada etapa da gestão de um museu. A palavra conservador, tradicionalmente empregada para designar o profissional dos museus, deixa evidente que a primeira tarefa que a ele se impõe é a de conservar, preservar e salvaguardar os bens que se reúnem nas coleções e acervos. Torna-se assim um gestor de riscos, a fim de prevenir e evitar perdas face a ameaças, acidentes e desastres.

O Instituto Brasileiro de Museus alcança uma de nossas mais importantes diretrizes, ao promover diferentes estratégias de orientação aos funcionários e ao público, relativamente ao controle adequado dos riscos e à proteção das instituições museais. Além de treinamento e capacitação, é imprescindível a publicação de material, como o que aqui oferecemos, para a planificação e o desenvolvimento das ações exigidas pela melhor norma.

O Ibram espera que os museus adotem as recomendações da moderna gestão de riscos e permanece à disposição de todas as instituições, no sentido de colaborar com o planejamento e a proposição de medidas práticas pertinentes ao desafio.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

INTRODUÇÃO

SOMOS CONSTRUÍDOS PELOS AFETOS. Somos construídos por escolhas. Elegemos, escolhemos, guardamos nossos afetos. Evidenciamos ou esquecemos, não importa. Todos estão guardados.

E onde são guardados os afetos? Na lembrança, na memória, no MUSEU. Elegemos e escolhemos o que nos identifica. O que nos ajuda não só a identificar a nós mesmos, mas também o outro.

O Museu exerce um papel especial em relação a estes afetos, pois é o elemento que faz a mediação entre o homem e seus afetos, entre as manifestações simbólicas e o sujeito. Quando elegemos, desejamos preservar. Dentre as missões do Museu, existem duas que à primeira vista parecem dicotômicas: Preservar e Expor. Como expor preservando? Como dar acesso aos bens musealizados sem deixá-los vulneráveis?

O número de desastres em todo o mundo aumenta substancialmente a cada ano, ocasionando perdas irreparáveis, tanto humanas quanto materiais. Muitos destes desastres decorrem do crescimento da população mundial e do desenvolvimento desordenado das cidades, o que demanda novas soluções para momentos de crise. O risco iminente de um desastre impulsiona o homem a se proteger de modo a não somente evitar a ocorrência de uma catástrofe, mas, sobretudo, a buscar formas de minimizar os danos quando uma situação grave é deflagrada.

Sendo o risco uma situação de perigo, a exposição da vulnerabilidade de algo ou alguém, ocasiona diversos níveis de perda e de efeitos negativos. O risco não está ligado apenas aos

fatores físicos relacionados ao território (características geográficas e/ou climáticas), mas também aos fatores socioculturais e econômicos. Para tanto, a gestão de risco envolve diferentes áreas de conhecimento e campos de atuação, da economia à saúde, da informação ao patrimônio cultural.

De acordo com a Unesco¹, as pesquisas estatísticas realizadas nos últimos anos sobre situações de risco não consideram o tema “patrimônio cultural”, mesmo reconhecendo a importância do papel do patrimônio em momentos de crise. O patrimônio é um bem intocável e um recurso não renovável. Insubstituível e de enorme valor simbólico. A perda total, e até mesmo pequenos danos, acarretam a perda do referencial afetivo de um povo e de uma geração.

Como proteger dos riscos estes bens de tamanha importância para a humanidade? Como espaços de reafirmação identitária e por assegurarem o direito à memória dos povos, os museus, como guardiões destes bens, tornam-se locais de destaque às ações degradantes de diversos agentes de riscos. Forças físicas, Furto/Roubo e Vandalismo, Fogo, Água, Pragas, Poluentes, Iluminação incorreta, Temperatura incorreta, Umidade incorreta e Dissociação são os 10 agentes de risco, enumerados pelos institutos de preservação e restauração, que ameaçam constantemente os bens culturais, salvaguardados tanto em museus como em coleções particulares.

Por longos anos, a preocupação dos institutos de conservação e restauração, assim como dos museus e centros culturais de todo o mundo se concentrava em minimizar ações de degradação de agentes como fungos, intempéries, climatização, entre outros que incidiam diretamente sobre o bem musealizado. Ou seja, havia um cuidado maior em relação aos agentes de riscos internos, presentes nos espaços de salvaguarda e de exposição. No caso dos museus, a ação nociva dos fatores externos foi su-

blimada por muito tempo e, agora, juntamente com os fatores internos, agregam novos conceitos à tarefa de PRESERVAÇÃO.

Um novo caminho deve ser traçado. O interesse sobre o tema Segurança em museus e Gestão de Risco ocorre apenas quando uma situação de risco ou quando a comoção popular abre a discussão sobre como proteger nossos acervos, nosso patrimônio, nossa memória, nossa história. De uma ocorrência infelizmente, inúmeras questões são feitas, mas a questão essencial sempre será: o que poderia ser feito para se mitigar a ação do agente de risco?

Responsável pela administração direta de 30 museus espalhados pelo país, reunindo mais de 350 mil objetos museológicos, além de um expressivo acervo bibliográfico e arquivístico, o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), autarquia vinculada ao Ministério da Cultura (MNC), é o órgão que desenvolve e implementa as políticas voltadas para

o setor museal brasileiro. Nesse sentido, seu dever em preservar e expor, sejam os objetos, o edifício ou iniciativas de memória, o impõe na concretização de ações efetivas de políticas de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, servindo de referência para os mais de 3.200 museus mapeados no País.

A criação do Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado espelha, primeiramente, a missão do Instituto Brasileiro de Museus de valorizar os museus e promover o campo museológico, a fim de garantir o direito à memória, somado à experiência acumulada dos técnicos envolvidos na definição dos conceitos e práticas aqui estabelecidas e ao amadurecimento da Coordenação do Patrimônio Museológico (CPMUS), no que tange aos seus processos de trabalho e instrumentos de gestão e de

O patrimônio é um bem intocável e um recurso não renovável. Insubstituível e de enorme valor simbólico. ”

¹ UNESCO. Managing disaster risks for world heritage. França: 2010.

planejamento institucional. A política de gestão de riscos apresentada por meio deste documento está em sintonia com conceitos e práticas nacionais e internacionais que adotam a conservação preventiva, o gerenciamento de riscos, a conservação integrada e a preservação sustentável como princípios centrais e afirmam a pesquisa e a educação como fundamentais e estratégicas para a estruturação de políticas de preservação. Reconhece como indispensável à sua implementação tanto o planejamento de seu financiamento quanto a definição dos responsáveis por sua condução.

O Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado é uma tarefa árdua, contínua e coletiva



A formulação de um programa para a gestão de riscos ao patrimônio musealizado corrobora para dar a devida atenção a um tema que ainda hoje é tratado timidamente pelas instituições museológicas, seja pela pouca visibilidade, seja pela deficiência orçamentária, pela falta de priorização ou pela falta de planejamento interno. De acordo com a publicação *Museus em Números*², o tema Segurança e Controle Patrimonial ainda requer atenção dos museus. Menos da metade dos museus existentes possui planos de segurança e emergência – as ações de segurança implementadas são o Plano de combate a incêndio, seguido do Plano contra roubo e furto. Somando-se a este panorama, destacamos que o treinamento de profissionais para atuação em situações de

² INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. *Museus em Números*/Instituto Brasileiro de Museus. Brasília: IBRAM, 2011.

emergência e a existência de brigadas contra incêndio são as estratégias menos empregadas em todas as regiões do País.

Reconhecendo a importância por este tema, o IBRAM – por meio da Divisão de Preservação e Segurança (DIPRES), da Coordenação de Patrimônio Museológico (CPMUS), e do Departamento de Processos Museais (DEPMUS) – tem desempenhado um importante papel de sensibilização através da construção de um Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado.

A implantação deste Programa tem por objetivos subsidiar as estratégias de ação do IBRAM e orientar o conjunto dos museus brasileiros no que diz respeito ao planejamento de ações que visam minimizar perdas frente aos riscos e as ameaças mais comuns que podem afetar tanto os prédios onde estão instalados quanto suas coleções, e baseia-se na implementação de quatro eixos fundamentais:

EIXO I Criação de um CONSELHO CONSULTIVO para gerenciamento do Programa para a Gestão de Riscos;

EIXO II Criação de uma FORÇA-TAREFA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, encarregada de coordenar ações nacionais que devem ser tomadas em caso de ocorrência de sinistros e estimular a criação de forças-tarefas regionais;

EIXO III MONITORAMENTO DOS RISCOS, por meio da criação dos instrumentos: acompanhamento permanente das condições climáticas, aquisição de equipamentos de monitoramento e criação de uma central de atendimento;

EIXO IV PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, a fim de orientar a elaboração e implantação, pelos museus do IBRAM, de Planos de Gestão de Riscos que auxiliarão na identificação e análise dos riscos, e cuja finalidade é estabelecer prioridades na utilização dos recursos, tanto financeiros quanto humanos, para a área.

O Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado é uma tarefa árdua, contínua e coletiva, que considera a capacitação dos museus para a criação e implantação de seus Planos de Gestão de Riscos. O programa deverá impedir que as ações dos agentes de riscos presentes nos museus deflagrem ações emergenciais. São fundamentais para a eficiência do plano: a clareza, a simplicidade e a flexibilidade, que tornam sua instituição viável, de fácil execução, com ações de curto, médio e de longo prazo.

O presente Programa não objetiva suprir todas as necessidades operacionais para as questões de segurança dos museus, mas estimular a conscientização sobre a importância de se mitigar as ações depreciativas dos riscos que envolvem as instituições museológicas, assim como sensibilizar os gestores dessas instituições para o tópico SEGURANÇA, incentivando cada instituição a criar e a implementar planos de gestão de risco.

EIXO I

CONSELHO CONSULTIVO

 CRIAÇÃO DE UM CONSELHO CONSULTIVO, no âmbito do IBRAM, para gerenciamento do Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro.

A criação de um Conselho Consultivo tem por objetivo integrar as diversas diretorias e coordenações, criando uma confluência de ideias, conceitos e boas práticas para ações voltadas para a área de proteção, e ações coletivas instauradas por meio do diálogo transversal, de modo a garantir a plena execução do Programa.

O Conselho será presidido pelo presidente do IBRAM e terá como coordenação-executiva a DIPRES/CPMUS, que poderá solicitar a participação de consultores, especialistas e profissionais das áreas de gestão de riscos ao patrimônio museológico, de preservação, conservação/restauração, segurança pública ou responsáveis por monitoramento de riscos, tais como o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD/MI), a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI), Delemaph- PF, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Comitês Regionais do Escudo Azul etc.

O Conselho Consultivo será composto por:

- Presidência do IBRAM;
- Coordenação de Patrimônio Museológico (CPMUS);
- Coordenação de Espaços Museais e Expografia (CEMAE);
- Técnicos da Divisão de Preservação e Segurança em Museus (DIPRES/CPMUS);

- 01 membro de cada Diretoria do IBRAM;
- 01 membro de cada unidade museológica do IBRAM (Unidade Museológica 1, Unidade Museológica 2, Unidade Museológica 3).

Atribuições

- Referendar protocolos e recomendações específicos para a área de gestão de riscos;
- Estimular a criação de uma rede de troca de informações e experiências, a partir de estudos, pareceres, pesquisas e diagnósticos relevantes para a área de gestão de risco em museus;
- Estimular a criação de forças-tarefa regionais³ em consonância com os sistemas estaduais de museus e as secretarias municipais de cultura;
- Articular parcerias com órgãos de segurança e de monitoramento, controle e gestão de risco nos âmbitos federal, estadual e municipal, para que possam atuar junto aos museus, de acordo com a sua região;
- Integrar suas ações ao programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional.

³ As forças-tarefa regionais serão grupamentos capacitados para atuar na resposta a uma emergência e deverão ser resultado do comprometimento entre as esferas federal, estadual e municipal.

EIXO II

FORÇA-TAREFA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

CRIAÇÃO DE UMA FORÇA-TAREFA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, no âmbito do IBRAM, encarregada de coordenar ações nacionais que devem ser tomadas em caso de emergência e estimular a criação de forças-tarefa regionais.

A Força-tarefa trabalhará em constante contato com as agências públicas de segurança, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil, Militar e Federal, a Defesa Civil, além de institutos e órgãos que atuam na área de salvamento do patrimônio cultural em caso de emergência, como no caso dos Comitês Regionais do Escudo Azul.

A atuação da Força-tarefa nas situações de emergência exigirá a aquisição de equipamentos e materiais especiais, e deverá ser feita por meio de modalidade de licitação ainda a ser definida.

A Força-tarefa terá a coordenação da CPMUS/IBRAM e será composta por:

- Técnicos da Divisão de Preservação e Segurança em Museus (DIPRES/CPMUS);
- Voluntários selecionados entre os servidores e profissionais do IBRAM e de suas unidades vinculadas, certificados por meio de treinamentos periódicos.

Atribuições

- Coordenar ações preventivas e de emergência;
- Criar um banco de dados⁴ com informações sobre os profissionais voluntários envolvidos nas forças-tarefa regionais;

⁴ A ferramenta para o cadastro de voluntários deverá ser criada junto à CTINE/IBRAM.

- Estimular a formação de forças-tarefa regionais para atuação em situações de emergência;
- Assessorar as forças-tarefa regionais quando solicitada;
- Organizar ações de formação e capacitação dos profissionais voluntários.

Em relação às atribuições dos integrantes da Força-tarefa e suas áreas de atuação, sugerimos a seguinte estrutura:

COORDENAÇÃO GERAL	<i>Responsável pelo levantamento dos danos, pela execução do plano, pela coordenação de trabalho da equipe e pelo monitoramento do seu progresso, pela logística, desenvolvimento da lista de suprimentos necessários, aquisição do material e manutenção do abastecimento dos materiais; encarregada de fornecer todas as informações ao público e manter a imprensa informada através de comunicados periódicos informando a extensão do dano e o progresso da recuperação.</i>
COORDENAÇÃO DAS EQUIPES DE SALVAMENTO DE COLEÇÃO	<i>Responsável pelo estabelecimento das instruções gerais que devem ser tomadas durante o salvamento das coleções, e de estabelecer e monitorar os métodos para recuperação.</i>
COORDENAÇÃO DAS EQUIPES DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	<i>Responsável pelos procedimentos de segurança para o local de recuperação, identificação e registro do pessoal, além de manter lista de pessoas autorizadas a circular pela área afetada; encarregada de realizar backups e restauração dos dados e reposicionar os equipamentos.</i>
COORDENAÇÃO DAS EQUIPES DE EXECUTIVA/LOGÍSTICA	<i>Responsável pelo contato e organização da equipe, monitoramento dos fornecedores externos, organização das pausas e períodos de descanso dos trabalhadores; encarregada de documentar em meio escrito e fotográfico os procedimentos adotados no salvamento.</i>

EIXO III

MONITORAMENTO DOS RISCOS

CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE RISCOS, com o objetivo de subsidiar a avaliação, o planejamento, a adoção de medidas preventivas e a redução da probabilidade de ocorrência e impacto decorrentes de situações de emergência para os acervos musealizados.

A criação e manutenção dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento de riscos serão atribuição da DIPRES/CPMUS, que também será responsável por gerar relatórios técnicos periódicos a serem disponibilizados aos museus. São eles:

- 1. ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**, apoiado nos sistemas existentes, tais como o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), Alerta Rio, informações da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, dentre outras, que permitirão a identificação de situações potenciais de risco que podem afetar as edificações dos museus e suas coleções;
- 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO**, com a finalidade de garantir aos museus equipamentos básicos para o acompanhamento climático das suas coleções. A aquisição deverá ser feita por meio de modalidade de licitação ainda a ser definida;
- 3. CENTRAL DE ATENDIMENTO**, um canal de contato direto entre os museus e o IBRAM e um trabalho no qual as Superintendências de Museus, as Secretarias de Cultura e a sociedade

terão um papel fundamental – o de vigilantes do Patrimônio Musealizado Brasileiro. O IBRAM deverá criar um endereço eletrônico, destacando as pessoas responsáveis pelo atendimento e encaminhamento das demandas. Ainda será produzido um relatório de coleta de informações, contendo dados referenciais básicos, tais como:

- Identificação do museu (nome e endereço completo);
- Profissionais do museu para contato;
- Descrição da ocorrência e seu impacto (no acervo, no acesso ao museu, nos meios de comunicação do museu, dentre outros);
- Medidas já tomadas pela instituição (contatos com órgãos de segurança, Defesa Civil, Secretaria de Cultura ou Superintendência/Sistema Estadual de Museus etc.).

EIXO IV

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

ESTIMULAR E ORIENTAR A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO DE RISCOS, pelos museus do IBRAM.

O gerenciamento de riscos em museus é assunto estratégico e de extrema relevância. A preocupação com a conservação e salvaguarda dos acervos musealizados exige dos profissionais de museus especial atenção no que se refere à identificação dos agentes de risco e à adoção de formas de controle e tratamento dos riscos e de seus impactos para que possam ser gerenciados de forma planejada, reduzindo as perdas de valor das coleções.

A fim de assessorar os profissionais de museus, identificamos os instrumentos básicos necessários para a elaboração de seus Planos de Gestão de Riscos: levantamento do contexto institucional; definição dos conceitos básicos; conduta e procedimentos essenciais para a normatização de gestão de riscos; e requisitos para a implantação do plano.

Contexto institucional

Análise detalhada das características próprias de cada instituição museológica, com base nos documentos:

- Plano Museológico⁵, que identifica a missão da instituição, tanto para o público interno quanto para o externo, e guia os procedimentos administrativos em geral e a gestão de riscos em particular.

⁵ O Plano Museológico é considerado a ferramenta básica de gestão dos museus brasileiros, instituído pelo artigo 19, item II do Decreto nº 6845, de 07 de maio de 2009.

- Diagnóstico das características geográficas, políticas e climáticas com auxílio de dados de institutos de pesquisa e monitoramento como IBGE e CEMADEN, e dos relatórios periódicos elaborados pelo instrumento de monitoramento a ser criado no âmbito do IBRAM, e Acompanhamento Permanente das Condições Climáticas (definido no Eixo III do Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro).

Conceitos Básicos

A. RISCO

O risco pode ser definido como um evento incerto, uma situação de perigo e vulnerabilidade, cuja ocorrência natural ou específica pode causar diversos níveis de perda, desastres ou efeitos negativos. O risco não está ligado apenas aos fatores físicos relacionados ao território (características geográficas e/ou climáticas), mas também aos fatores socioculturais e econômicos de uma determinada região. O grau de preparação, de alerta e as medidas de mitigação podem ser vitais para evitar ou minimizar o risco. O conceito de Gestão de Risco aumenta a capacidade de prevenção e, ao mesmo tempo, indica medidas que devem ser tomadas durante e após as situações de desastre.

B. PRINCIPAIS AGENTES DE RISCO, POSSÍVEIS CAUSAS E DANOS

FORÇAS FÍSICAS Danos causados por choque, vibração, tensão, compressão, fricção, abrasão, dentre outros que podem ser deflagrados pela ação do homem (transporte e manuseio incorretos, armazenamento inadequado, problemas no suporte expositivo, falhas do edifício, explosões) ou por desastres naturais (terremoto, deslizamento de terra, dentre outros), podendo causar, no acervo, perfurações, fissuras, rasgos, quebra, deformações e desgastes de todo o tipo.

FURTO/ROUBO OU VANDALISMO Ações criminosas decorrentes de atos premeditados ou “crimes de oportunidade”, cuja intenção é subtrair, no caso de roubo e furto, o bem cultural da instituição. Lembrando que, entendemos por furto o ato de subtração do bem, sem violência, às escondidas, e, por roubo, o ato violento, ou realizado à mão armada. Vandalismo é todo ato de destruição ou desfiguração intencional do bem, como pichações em obras de arte, sítios históricos e edifícios.

Estes atos criminosos podem ocorrer devido à negligência ou manutenção deficitária do edifício, segurança inadequada dos objetos em exposição, controle ineficiente do perímetro, localização indevida de reservas técnicas, despreparo dos funcionários envolvidos com a segurança, além de possíveis conflitos sociais, dentre outros.

FOGO Pode ser deflagrado por ação humana – manipulação de materiais altamente inflamáveis e utilização de equipamentos que emitem calor, por funcionários não capacitados para responder ao princípio de incêndio – ou natural – raios, terremotos etc. –, podendo ocasionar perda total ou parcial, deposição de fuligem e deformação do bem cultural. Os incêndios em instituições culturais podem ser agravados pela falta de equipamentos de prevenção, detecção, contenção, supressão automática e combate a incêndios, ou a falta de manutenção preventiva em edifícios e equipamentos.

ÁGUA Ação antropogênica – infiltração de água via telhado e calhas danificadas, janelas defeituosas ou indevidamente abertas, vazamento ou ruptura de tubulações, transbordamento de pias, vasos sanitários ou drenos, descuidos durante procedimentos de limpeza do edifício e instalações, danos causados pela água depois de um incêndio (sistema de *sprinklers* e/ou mangueiras), sistema de climatização avariado ou sem manutenção, dentre outras causas; ou natural – maremoto, tempestades, enchentes etc., podendo ocasionar desintegração, deformação, dissolução, manchas, mofo, proliferação de pragas, enfraquecimento, corrosão e alteração química de itens do acervo.

PRAGAS Danos causados muitas vezes por ação natural, como epidemias ou por infestação sazonal de insetos, mas que podem ser agravados pela ação do homem devido a controle ambiental indevido dos ambientes, limpeza insuficiente ou inadequada, falta de manutenção (limpeza) do edifício. Os danos ao acervo podem ser pontuais ou em larga escala, como perfurações, perdas de partes, enfraquecimento estrutural, sujidades e manchas.

POLUENTES Podem ter origem externa ou interna à instituição cultural, incluindo o próprio material/técnica constituinte do acervo. Os poluentes mais comuns são poeira, dióxido de enxofre, óxidos de nitrogênio, ozônio, ácido acético, ácido sulfídrico e formaldeído, os quais podem ocasionar aceleração dos processos naturais de envelhecimento e de degradação, descoloração, corrosão e desintegração, acidificação e manchas nos itens do acervo.

ILUMINAÇÃO, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) E INFRAVERMELHA (IV)

Danos causados por exposição excessiva (direta ou indireta) à luz natural ou artificial. A luz provoca alterações químico-físicas nos materiais, especialmente as orgânicas, que se traduzem no esmaecimento de cores, amarelecimento, formação de resíduos pulverulentos em superfícies, enfraquecimento e desintegração de materiais, deformações, ressecamento, fraturas ou a perda total.

TEMPERATURA INCORRETA (ELEVADA, BAIXA OU OSCILANTE) A ação deste agente se dá através da luz solar ou artificial (direta ou indireta), das condições climáticas da região, do calor produzido por máquinas e equipamentos, e do sistema de climatização avariado ou com funcionamento descontínuo, podendo causar a expansão e contração de materiais, resultando em deformações, fraturas, ressecamentos, desenvolvimento de micro-organismos etc.

UMIDADE RELATIVA INCORRETA (BAIXA, ALTA OU OSCILANTE) Devido às condições climáticas e ambientais, instalações hidráulicas do edifício, equipamentos de ar condicionado avariados ou com funcionamento descontínuo, fontes intermitentes de calor e oscilação de umidade, podem ocorrer enfraquecimento e deformações estruturais dos materiais, devido ao movimento de expansão e contração, além de manchas,

desfiguração, aparecimento de mofo, fraturas e deformações permanentes.

DISSOCIAÇÃO Dano ocasionado pela incapacidade permanente ou temporária de associar os acervos às suas informações básicas, impossibilitando o controle e o conhecimento. A inexistência de instrumentos de controle do acervo (inventários, listagens, controle de movimentação, catalogação etc.), remoção indevida ou deterioração de etiquetas e rótulos de identificação dos objetos, inexistência de cópias de segurança dos registros informativos de coleções (inventários etc.) em caso de sinistro, erros no registro de informações sobre o objeto, recolocação inadequada de objetos na área de acondicionamento após o uso, obsolescência tecnológica para o acesso de registros, dentre outras causas.

C. TRATAMENTO E CONTROLE DE RISCOS



São cinco as ações de tratamento e controle de riscos que devem ser tomadas face aos agentes de risco: IDENTIFICAR, DETECTAR, BLOQUEAR, RESPONDER e RECUPERAR.

Dentre as cinco ações, apenas três devem ser acionadas durante o processo de mitigação dos riscos, ou seja, são ações específicas de minimização de riscos ante as ações dos agentes. No caso de todas as ações serem realizadas, caracteriza-se uma situação de emergência.

ESTÁGIOS	CASO DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS	CASO DE EMERGÊNCIA
IDENTIFICAR	Quais são os agentes de riscos mais comuns nos museus?	Quais dos 10 agentes de risco estão em ação?
DETECTAR	Quais são as possíveis ações dos agentes?	Qual o local de ação do agente?
BLOQUEAR	Quais medidas devem ser tomadas para minimizar ou evitar as ações dos agentes?	Quais as medidas necessárias para impedir que a ação do agente possa aumentar?
RESPONDER	-----	Quais as medidas necessárias para extinção da ação do agente?
RECUPERAR	-----	Quais medidas devem ser tomadas para reverter os danos ocasionados pela ação do agente?

Quadro resumido das perguntas a serem formuladas diante das ações identificadas acima.

Podemos classificar as cinco ações de tratamento e controle dos riscos da seguinte maneira:

IDENTIFICAR conhecer os agentes de risco e o grau de vulnerabilidade do museu a cada agente. Conhecer os tipos de degradação que a edificação e o acervo podem sofrer, além de dar subsídios para adoção de ferramentas de mitigação das ações dos agentes.

DETECTAR reconhecer a presença dos agentes de risco, além de sua ação sobre o acervo. A detecção do agente de risco se dá

de duas formas: a primeira preventiva, identificando quais as ações possíveis de atuação de um risco e seus locais de ação; e a segunda, de reconhecimento, quando a ação deste agente é deflagrada. Mecanismos de detecção mais comuns:

- Detectores de calor e fumaça;
- Sistemas de CFTV;
- Sensores de movimento ou intrusão;
- Detectores de vazamentos de água;
- Alarmes e conexões com centrais de segurança, corpo de bombeiros e polícia;
- Medidores de temperatura e umidade relativa, dentre outros.

BLOQUEAR impedir o surgimento e a propagação dos agentes de risco, criando barreiras físicas ou mecânicas. No caso de emergência, bloquear significa tomar ações eficazes para impedir que a ação do agente se alastre por todo o acervo ou edifício.

São utilizados para bloqueio da ação dos agentes de risco em museus:

- Mobiliário adequado para a guarda e exposição de acervos;
- Vedação de armários e vitrines;
- Proteção de janelas e portas;
- Climatização de reservas técnicas e salas de exposição;
- Embalagem e armazenamento adequados;
- Barreiras corta-fogo;
- Instalação de fechaduras, travas e barras de segurança em portas e janelas externas;
- Instalação de barreiras (cordões, fitas etc.) para bloquear a circulação de usuários em áreas de maior vulnerabilidade;
- Instalação de cortinas, persianas, filtros uv e/ou filtros iv nas janelas.

RESPONDER atuar imediatamente sobre os agentes de risco já detectados no entorno e no interior do edifício. Esta ação inclui todas as ações emergenciais face às ações dos agentes, tais como: incêndios, vazamentos e infiltrações, inundações, colapso estrutural, infestação ou ação de pragas; exposição do acervo aos níveis inaceitáveis de luz, radiação uv e iv, poluentes, temperatura e umidade relativa.

Ações de resposta após a detecção da ação do agente de risco:

- Abordagem e instrução de usuários e de funcionários quanto ao correto manuseio e uso de itens das coleções;
- Revisão e ajuste de procedimentos (limpeza, transporte, acesso, etc.) que estejam afetando negativamente o acervo;
- Adequação das condições de armazenamento que estejam afetando o acervo (superlotação de estantes, posicionamento incorreto em estantes, armários etc.);
- No caso de furto/roubo ou vandalismo, registrar a ocorrência (boletim de ocorrência) na polícia civil da cidade, divulgar a informação através dos mecanismos existentes: CBMD (Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos), DELEMAPH/RJ e imprensa.

RECUPERAR conter ou eliminar os danos sofridos pelo edifício e/ou acervo após a ação de um ou mais agentes de risco. Como, por exemplo, a recuperação de objeto roubado/furtado, ou restauração de objeto atingido por vandalismo.

Normas de conduta e requisitos para a implantação da gestão de riscos

Algumas normas e procedimentos são fundamentais para a criação e implantação da gestão de riscos em museus, e estão relacionadas tanto à necessidade de mudança na estrutura organizacional quanto à mudança de hábito no dia a dia da instituição, tais como:

1. Reconhecer todos os funcionários do museu como envolvidos nas ações voltadas à gestão de riscos e definir o papel de cada um para o caso de atuação em situação de emergência, além de compartilhar informações com todas as equipes;

2. Indicar um responsável pela gestão de riscos no museu que, ao lado do diretor, deve ser imediatamente comunicado de qualquer anormalidade. Caberá ao responsável a constituição formal de uma equipe interna multidisciplinar (de acordo com as possibilidades de cada museu) para a elaboração e aplicação de plano de emergência em caso de sinistros (quadro com relação nominal da equipe de emergência da instituição, ou brigadistas, quando houver, e suas respectivas funções), além de assegurar o permanente treinamento de pessoal, através da realização periódica de simulações de situações de risco. É importante garantir que o plano de gestão de risco seja compreensível a todos;

3. Construir e manter uma relação próxima com a comunidade na qual os museus estão inseridos, especialmente com os órgãos de segurança pública, através do estreitamento de comunicação com o Corpo de Bombeiros, Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, Polícia Civil e Militar, dentre outros;

4. Documentar detalhadamente a edificação, através de plantas e mapas, a fim de conhecer as áreas de maior fragilidade, as áreas de guarda de acervo e de exposição, os acessos, as rotas de fuga etc.;

5. Controlar os principais acessos e áreas de circulação do público e de funcionários nas áreas de acesso restrito através de identificação pessoal (fotografia, crachá etc);

6. Privilegiar recursos financeiros para a implementação de medidas preventivas após avaliação de riscos e grau de prioridade dos mesmos, e para a aquisição e manutenção de equipamentos de monitoramento climático, detecção (circuitos de videosegurança, alarmes de presença e intrusão, dentre outros) e extinção de incêndio;

7. Manter o inventário e catalogação do acervo atualizado e preferencialmente fotografado;

8. Definir prioridades para a salvaguarda e preservação do acervo em caso de emergência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CANADIAN CONSERVATION INSTITUTE. Canadá, 2011. Disponível em: <http://www.cci-icc.gc.ca/index-eng.aspx>
- DORGE, Valerie e JONES, Sharon L. **Building an Emergency Plan: a Guide for Museums and Other Cultural Institutions**. California: Getty Conservation Institute, 1999. Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications_resources/pdf_publications/emergency.html
- ESPANHA. Ministerio de Cultura. **Guía para un plan de protección de colecciones ante emergencias**. Espanha, [200-]. Disponível em: http://www.mcu.es/museos/docs/MC/CERES/Guia_plan_proteccion_colecciones.pdf
- INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS (ICOM). **Museums Emergency Programme**. França, 2010-2012. Disponível em: <http://icom.museum/programmes/museums-emergency-programme/>
- ICCROM-UNESCO PARTNERSHIP FOR THE PREVENTIVE CONSERVATION OF ENDANGERED MUSEUM COLLECTIONS IN DEVELOPING COUNTRIES. **Manual de Gestión de Riesgo de Colecciones**. Mar. 2009, Paris, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001862/186240s.pdf>
- MARTIN, Angel. Evacuación de obras de arte em caso de incendio. **Cuadernos de Seguridad**. Madrid: Peldaño, nº 229, p.32-41, dez. 2009. Disponível em: <http://www.panorama-profesional.com/noticia.php?new=1814>
- MENEGAZZI, Cristina. Seminari: Seguretat i emergències en el patrimoni. In: MASTER EN GESTIÓN DE PATRIMONI CULTURAL UNIVERSITAT DE BARCELONA. **Trabalhos apresentados**. Barcelona: 2010-2011.

- _____. Documentation de support sur la gestión des urgences du patrimoine culturel. In: Seminário Gestão de Risco ao Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: Museu de Belas Artes, 2013. **Trabalhos apresentados**. Rio de Janeiro, 12/03/2013.
- _____. Preservação e segurança em museus – introdução à gestão de risco para acervo museológico. In: Seminário Gestão de Risco ao Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: Museu de Belas Artes, 2013. **Trabalhos apresentados**. Rio de Janeiro, 13/03/2013.
- MICHALSKY, Stefan. Conservação e Preservação do Acervo. **Como Gerir um Museu: Manual Prático**. França: ICOM-UNESCO, 2004. 259 p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184713por.pdf>
- ONO, Rosária e ROVARON, Kátia. **Segurança em Museus**. Brasília: Ministério da Cultura/ Instituto Brasileiro de Museus, 2011. 166 p. (Cadernos Museológicos – vol. 1). Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-em-Museus.pdf>
- POLÍTICA de Segurança para arquivos, bibliotecas e museus. Museu de Astronomia e Ciências Afins; Museu Villa-Lobos, Rio de Janeiro: MAST, 2006. 122 p. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/09/Politica-de-Seguranca.pdf>
- PROGRAMA Salvemos lo salvable. Consejo de Monumentos Nacionales/Centro Nacional de Conservación y Restauración. Dirección de bibliotecas, archivos y museos – DIBAM. Chile. Disponível em: [http://www.monumentos.cl/OpenDocs/asp/pagDefault.asp?boton=Doc51&argInstanciaId=51&argCarpetId=306&argTreeNodosAbiertos=\(0\)\(306](http://www.monumentos.cl/OpenDocs/asp/pagDefault.asp?boton=Doc51&argInstanciaId=51&argCarpetId=306&argTreeNodosAbiertos=(0)(306)
- RESOURCE. Security in museums, archives and libraries – practical guide. Londres: The council for museums, archives and libraries, 2003.
- RUSSELL, Roslyn; WINKWORTH, Kylie. **Significance 2.0: a guide to assessing the significance of collections**. Commonwealth of Australia: Heritage Collections Council, 2010. Disponível em: <http://www.environment.gov.au/heritage/publications/significance2-0>
- SOLLEY, Thomas T; WILLIAMS, Joan; BADEN, Linda. **Planning for Emergencies: a guide for museums**. Washington: Association of Museum Directors, 1987. 72p.
- SPINELLI, Jayme; PEDERSOLI JUNIOR, José Luiz. **Plano de gerenciamento de riscos/salvaguada & emergência**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2011. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasgerais/drg_plano_risco_por/drg_plano_risco_por.pdf
- STOVEL, Herb. **Preparación ante el riesgo: un manual para el manejo del Patrimonio Cultural Mundial**. Centro Internacional de Estudios para la Conservación y Restauración de los Bienes Culturales, ICCROM/UNESCO/WHC/ICOMOS, Roma, 2003. 196p.

*Guardar uma coisa
não é escondê-la ou trancá-la.*

*Em cofre não se guarda
coisa alguma.*

Em cofre perde-se a coisa à vista.

*Guardar uma coisa é olhá-la,
fitá-la, mirá-la por admirá-la,
isto é, iluminá-la ou ser
por ela iluminado.*

*Guardar uma coisa é vigiá-la,
isto é, fazer vigília porela,
isto é, velar por ela,
isto é, estar acordado por ela,
isto é, estar por ela ou ser por ela*

– ANTONIO CÍCERO

